

MATRÍCULAS 2017/2018

Educação pré-escolar e 1º ano do ensino básico

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o período de matrícula para o ano letivo 2017/2018 decorre de 15 de abril a 15 de junho de 2017.

No Portal das Escolas, em www.portaldasescolas.pt, encontra-se disponível o serviço de matrícula eletrónica que permite aos (às) encarregado(a)s de educação efetuarem o pedido de matrícula dos seus educandos na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, implicando o recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão.

Para efetuar o pedido de matrícula, cada encarregado(a) de educação pode proceder de uma das seguintes formas:

- Efetuar a inscrição eletrónica online, no Portal das Escolas, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão.
- Apresentar a inscrição, presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento que procederão ao registo de matrícula naquela aplicação informática.

❖ **Neste Agrupamento, as matrículas para frequência na educação pré-escolar e no 1º ano do ensino básico, no ano letivo de 2017/18, decorrerão, diariamente, de 17 de abril a 15 de junho, nos Serviços Administrativos, das 09h30m às 17horas.**

PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO ELETRÓNICA NO PORTAL DAS ESCOLAS:

Aceder a [https:// www.portaldasescolas.pt](https://www.portaldasescolas.pt) separador – Matrículas Eletrónicas.

- Ser detentor dos Cartões de cidadão do(a) aluno(a), do(a) encarregado(a) de educação, do pai e da mãe, bem como os respetivos códigos de autenticação.
- Possuir leitor de cartões e software de instalação para autenticação dos Cartões de Cidadão.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO ELETRÓNICA NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- Impresso próprio de matrícula na educação pré-escolar ou no 1º ano de escolaridade fornecido pelos Serviços Administrativos do Agrupamento
- Fotografia tipo passe do(a) aluno(a)
- Boletim de Vacinas atualizado (para verificação)
- Códigos de ativação do Cartão de Cidadão do(a) aluno(a), do(a) encarregado(a) de educação, do pai e da mãe

Documentos dos(as) alunos(as) a apresentar no ato da matrícula

- Cartão de Cidadão
- Declaração atualizada do abono de família (2017 - original e fotocópia)

Caso não possua cartão de cidadão, deve entregar:

- Fotocópia do cartão de Utente do(a) aluno(a)
- Fotocópia do NIF do(a) aluno(a)
- Fotocópia do Cartão da Segurança Social do(a) aluno(a)

Documentos a entregar (documentos dos pais e encarregados de educação)

- Cartão de Cidadão (apresentar)
- Atestado de residência
- Declaração comprovativa do local de trabalho emitida pela Entidade Patronal do(a) Encarregado(a) de Educação caso este opte pela matrícula na escola da área de trabalho.


Divulgação das listas de crianças e aluno (a)s que requereram a matrícula

As listas das crianças e do(a)s aluno(a)s que requereram a matrícula no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva para a educação pré-escolar e para o 1º ano do ensino básico, serão afixadas nos locais de estilo da escola sede e na página eletrónica do Agrupamento até ao **dia 5 de julho de 2017**.

Notas:

- Não será possível efetuar a matrícula eletrónica se houver documentos em falta.
- Para mais informações consultar o Decreto-Lei nº 176/2012, de 02 de agosto e Despacho Normativo nº. 1-B/2017, de 17 de abril.
- O Regulamento Interno do Agrupamento encontra-se disponível, para consulta, na página eletrónica do Agrupamento e na Biblioteca da EB2,3/S.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 17 de abril de 2017

A Diretora,

(Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva)